



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALPARAÍSO DE GOIÁS

01 de agosto de 2025

Diário Oficial nº 142/2025

## Sumário

### ORGÃOS PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                                                          |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Portaria nº 273/2025 .....                                                                               | 1 |
| 31ª Convocação - Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação - Edital nº001/2024 ..... | 1 |
| EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600.015/2025 .....               | 3 |
| EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600.016/2025 .....               | 3 |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

|                                                                             |   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---|
| 4ª Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001.2025 ..... | 3 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---|

## ORGÃOS PODER EXECUTIVO

### ORGÃOS PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Portaria nº 273/2025

**Portaria nº 273, de 01 de agosto de 2025.**

“Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP) ao Servidor Público Municipal, na forma que especifica”.

A **Secretária Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, Maria Rita Ribeiro Guedes Frazão**, no exercício da função e no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município embasado na Lei Municipal nº. 775/2009, de 23 de janeiro de 2009;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 001 de 26 de junho de 1997, em seu Art. 67;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 028 de dezembro de 2003, em seu Art. 85 e seus incisos;

**CONSIDERANDO** o exposto no Processo nº 2025014156.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença para tratar de Interesse Particular (LIP), para a servidora **ANA PRISCILA FERREIRA DE SOUZA**, servidora pública, ocupante do cargo de Assistente de Educação, do quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 54.373, para o período de 01/08/2025 até 01/08/2026;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás - GO, 01 de agosto de 2025.

**Maria Rita Ribeiro Guedes Frazão**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 031 de 03 de janeiro de 2025

#### 31ª Convocação - Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação - Edital nº001/2024

#### 31ª CONVOCAÇÃO

#### Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação edital nº 001/2024

Convocamos os aprovados para o cadastro reserva no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2024 da SME (lista em ordem classificatória abaixo). Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 - Novo Jardim Oriente – CEP: 72.870-215 – Valparaíso de Goiás – GO, munidos dos documentos abaixo descritos, observando a inclusão de nova documentação exigida pelo TCM.

**O CANDIDATO TEM ATÉ 5 DIAS (ÚTEIS) PARA COMPARECER NA SEDE DA SME, A CONTAR DA DATA DE CONVOCAÇÃO.**

**1- CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS DESCRITOS (a documentação será autenticada na Secretaria no momento em que o candidato se apresentar):**

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor (frente e verso);
- Comprovante da última eleição ou declaração da Justiça Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho onde conste o número, série e data de expedição;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Se for casado (a), incluir certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge;
- Se tiver filho menor de 18 anos, trazer certidão de nascimento ou RG do dependente;
- Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e histórico ou Certificado de conclusão e histórico;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente do **Banco Itaú** (não pode ser conta aberta pelo aplicativo e no ato da apresentação, entregamos declaração de abertura de conta para quem não tiver conta aberta);
- Currículo;
- 01 foto 3X4;
- Atestado médico admissional fornecido com, no máximo, 30 (trinta) dias;

#### **2- SOMENTE O ORIGINAL:**

- Declaração de que não possui vínculo empregatício em nenhum dos âmbitos federal, estadual e municipal (disponibilizada na SME);
- Declaração de que não possui vínculo com o município (disponibilizada na SME);
- Declaração de bens (disponibilizada na SME);
- Declaração Ficha limpa (disponibilizada na SME);

- Declaração – Súmula Vinculante Nº 13 – STF (disponibilizada na SME);
- Declaração de nepotismo (disponibilizada na SME);
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao>);
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
- Certidão Negativa da Justiça Militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) **para ambos os sexos;**
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (<https://www.tce.go.gov.br/Certidao>);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município (<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>);
- Certidão do Cadastro de Condenação Cíveis por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**OBS:** O candidato com necessidade especial deverá vir munido de toda a documentação exigida e também de laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 06 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau ou o nível de sua necessidade, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao respectivo código do CID – Classificação Internacional de Doenças, conforme determina o inciso IV, do Artigo 22 da Lei 14.715/2004.

- O (A) CANDIDATO (A) SÓ SERÁ ENCAMINHADO (A) PARA A UNIDADE ESCOLAR MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
- OS (AS) CANDIDATOS (AS) SERÃO ENCAMINHADOS (AS) PARA SUPRIR CARÊNCIA CONFORME MODULAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, NÃO PODENDO ESCOLHER A ESCOLA PARA ONDE SERÁ ENCAMINHADO;
- O (A) CANDIDATO (A) INICIARÁ SUAS ATIVIDADES LABORAIS SOMENTE QUANDO FOR ENCAMINHADO PARA A UNIDADE ESCOLAR.
- O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO TIVER INTERESSE EM ASSUMIR QUANDO FOR CONVOCADO (A), PODERÁ IR PARA O FINAL DA FILA MEDIANTE SOLICITAÇÃO PREENCHIDA NA DGP.
- O (A) CANDIDATO (A) PARA AS VAGAS DE PROFESSOR (A) DEVERÃO SE APRESENTAR NO HÓRARIO ESTIPULADO ABAIXO.

Segue lista de professores convocados para atuarem na Rede Pública Municipal de Ensino de Valparaíso de Goiás, com carga horária de 20 ou 40h semanais, que deverão se apresentar **entre os dias 04/08/2025 e 08/08/2025 (dias úteis), das 08h30 às 11h e das 13:30 às 16:00 na sede da Secretaria Municipal de Educação.**

#### PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

|      |             |                                   |                |
|------|-------------|-----------------------------------|----------------|
| 397º | 20240011822 | ADRIANA VITORINO DE ANDRADE SILVA | 700.868.341-34 |
| 398º | 20240008853 | CAROLINA DA SILVA CAVALCANTE      | 986.624.221-87 |
| 399º | 20240012082 | FERNANDA MESSIAS DE               | 009.306.903-03 |

|      |             |                                       |                |
|------|-------------|---------------------------------------|----------------|
|      |             | ARAÚJO RODRIGUES                      |                |
| 400º | 20240010464 | LIVIA DE CASSIA DIAS ROCHA            | 003.909.301-80 |
| 401º | 20240007504 | ANDREIA DIAS DOS SANTOS SOUSA         | 037.481.071-02 |
| 402º | 20240008532 | VIVIANE MARIA MENEZES DE LIMA MACEDO  | 018.866.511-08 |
| 403º | 20240008982 | VANESSA GUIMARÃES OLIVEIRA            | 028.500.171-08 |
| 404º | 20240008063 | LEIDA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS | 032.794.751-98 |
| 405º | 20240009026 | MÁRCIA PAES E SILVA SOUZA             | 016.240.781-50 |
| 406º | 20240015692 | ALINE DE ASSIS COSTA                  | 017.242.301-58 |

#### PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

|      |             |                                   |                |
|------|-------------|-----------------------------------|----------------|
| 154º | 20240009902 | MARCELO HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA | 052.107.621-81 |
| 155º | 20240009617 | LUIZA ALESSANDRA BEZERRA          | 050.519.841-00 |
| 156º | 20240014430 | RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA          | 063.500.571-98 |
| 157º | 20240010695 | LAURIANE MARIA DE OLIVEIRA        | 071.737.833-05 |
| 158º | 20240008009 | SARAH GABRIELLE ALVES SANTOS      | 068.437.401-38 |

#### PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

|     |             |                             |                |
|-----|-------------|-----------------------------|----------------|
| 68º | 20240009452 | MOACIR DE JESUS LANA        | 828.943.881-87 |
| 69º | 20240014440 | PATRÍCIA MENDES DE CARVALHO | 849.843.921-34 |
| 70º | 20240012480 | TATIANE BRITO DOS SANTOS    | 905.015.431-04 |

#### NUTRICIONISTA

|     |             |                               |                |
|-----|-------------|-------------------------------|----------------|
| 25º | 20240008282 | DERIVALDO ALVES DOS SANTOS    | 824.333.131-04 |
| 26º | 20240011802 | LARISSA BEATRIZ PESSOA OLGUIN | 721.105.541-34 |
| 27º | 20240015086 |                               | 012.203.631-03 |

|     |             |                                   |                |
|-----|-------------|-----------------------------------|----------------|
|     |             | ELISANGELA<br>FREITAS DE<br>SOUSA |                |
| 28º | 20240011408 | MARCOS<br>SANTOS<br>PASSOS        | 019.394.731-52 |

**Maria Rita Ribeiro Guedes**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Decreto nº 031 de 03/01/2025**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600.015/2025**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO Nº 2025014644**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600.015/2025**

Maria Rita Ribeiro Guedes Frazão, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 2025014644 – Dispensa nº 600.015/2025, em especial o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa LUCAS FERREIRA CARSONO, inscrita no CNPJ nº 40.757.183/0001-09, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço completo, devidamente preparado e servido para 160 (cento e sessenta) pessoas, contemplando prato principal, guarnições, saladas, bebidas não alcoólicas e sobremesa, com estrutura e equipe adequada, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600.016/2025**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO Nº 2025014625**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600.016/2025**

Maria Rita Ribeiro Guedes Frazão, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 2025014625 – Dispensa nº 600.016/2025, em especial o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa AGENCIA BRUNO COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.161.082/0001-63, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura audiovisual, contemplando a filmagem em resolução 4K, a cobertura fotográfica profissional e a pós-produção do material captado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ORGÃOS PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**CIDADANIA**

**4º Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº**  
**001.2025**

**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO 001/2025**

A Secretaria Municipal de Assistência Social através do resultado final da comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para selecionar pessoa para exercício temporário dos cargos de Coordenador Técnico: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Educador Físico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Oficineiros, para suprir a necessidade de excepcional interesse público do ano de 2025, tendo em vista a existência de vagas, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** para comparecimento da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 05 dias, no horário de 08:00 às 17:00, os candidatos aprovados, para a providência dos procedimentos de contratação, com documentos, cópias e originais.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OCUPAR EM**  
**PROCESSO SELETIVO**

- Currículo Atual; (Controle interno da divisão de recurso humano)
- RG, CPF, Título Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade;
- 1 Foto 3x4 – Original e com Fundo Branco;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Inscrição PIS/PASEP ou declaração de ausência;
- Comprovante de Residência;
- Abertura de Conta Banco Itaú;
- Declaração que não possua vínculo empregatício em outro órgão público;
- Declaração de Bens;
- Declaração em cumprimento a Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Certidão Negativa de Débitos – Municipal/Estadual/Federal (Divisão de Tributos);
- Certidões Negativas da Justiça Federal, cível e criminal;  
([www.trf1.jus.br/servicos/certidao](http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao))
- Certidões Negativas da Justiça Estadual, cível e criminal;  
([www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br))
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;  
([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;certidao-de-crimeseleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;certidao-de-crimeseleitorais))
- Certidão Negativa da Justiça Militar; ([www.stm.jus.br/publicacoes/certidao negativa/emitircertidao](http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao negativa/emitircertidao))

- Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;  
([www.contas.tcu.gov.br/certidao/web/certidao/home.faces](http://www.contas.tcu.gov.br/certidao/web/certidao/home.faces))
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;  
([www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/](http://www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/))
- Certidão Negativa de Tribunal de Contas dos Municípios;  
([www.tcm.go.gov.br/certidao/](http://www.tcm.go.gov.br/certidao/))
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça. ([www.cnj.jus.br/improbidade/](http://www.cnj.jus.br/improbidade/))

Valparaíso de Goiás, 01 de agosto de 2025.

**JOSÉLIA CARDOSO PEREIRA LEÃO**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 090, de 13 de janeiro de 2025

**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2025**

**RELAÇÃO DE CARGOS E ORDEM DE CONVOCAÇÃO**

**CARGO: COORDENADOR TÉCNICO**

16º - LEIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

17º - FRANCISCA ELIETE DE SOUZA NERY

**CARGO: PEDAGOGO**

4º - ALESSANDRA SILVA PEDROSA DE ALCEU

5º - NEIDE NASCIMENTO RIBEIRO

Valparaíso de Goiás, 01 de agosto de 2025.

**JOSÉLIA CARDOSO PEREIRA LEÃO**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 090, de 13 de janeiro de 2025